

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.^a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de São Francisco – MG, através do seu Prefeito Municipal, acatando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Ofício n.º 10984/2015 – SEC/2.^a Câmara), torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. O subitem 1.7 do Edital passa a ter a seguinte redação: Os candidatos nomeados e empossados serão lotados conforme a necessidade do Município, obedecendo às Leis Municipais de n.ºs 2.990/2015, 2.989/2015, 2.981/2015, 2.982/2015 e 2.986/2015. Para lotação do candidato, observar-se-á a sua classificação no cargo pleiteado, no Resultado Definitivo deste Concurso.
2. Fica alterada a redação do subitem 3.2 do Edital, a saber: Das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência – Considerando o Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica estabelecido que 5% das vagas de cargos ofertados neste Concurso Público são reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Em caso de arredondamento, este será feito para o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20%, conforme o total de vagas ofertadas para o cargo. Assim, a reserva dar-se-á apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a cinco. As vagas reservadas são as indicadas no Anexo I deste Edital.
3. O Edital retificado está divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br

São Francisco – MG, 23 de junho de 2015.

Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal